

Protocolo nº 2022019218
Dispensa de Licitação nº 481/2022.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto licitado: Aquisição de ferramentas.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 828/2022 – LC, datado em 14 de junho de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.


Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos)** com a pessoa jurídica **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPIS DUTRA EIRELI- ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.038.636/0001-28**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 30,00 (Trinta reais)** com a pessoa jurídica **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPIS DUTRA EIRELI- ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.038.636/0001-28**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 147,82 (Cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** com a pessoa jurídica **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPIS DUTRA EIRELI- ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.038.636/0001-28**.

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27 de Junho de 2022.


Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras